



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, de conformidade com o que dispõe o art. 75 item XVI, da Lei Complementar nº 27 de 08.01.-86, (Lei Orgânica dos Municípios),cc. o - art. 68, § 1º item IX do Regimento Interno desta Câmara, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Súmula: Referenda o convênio nº 600/88, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Município de Ivaiporã, para a execução de projeto de formação e reciclagem profissional.

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 600/88, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Município de Ivaiporã, destinado a execução de projetos de formação e reciclagem profissional, para atender 510 pessoas com idade de 14 anos em diante

Art. 2º - A execução do Projeto é de responsabilidade do Município mediante o repasse da quantia de Cz\$ 1.020.000,00 em três parcelas, as duas últimas de Cz\$ 255.000,00 e outra de Cz\$ 425.000,00 vincendas no ano de 1989.

Art. 3º - As cláusulas do presente convênio passam a integrar este Decreto que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã aos vinte e oito dias de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, de conformidade com o que dispõe o art. 75 item XVI, da Lei Complementar nº 27 de 08.01.-86, (Lei Orgânica dos Municípios),cc. o - art. 68, § 1º item IX do Regimento Interno desta Câmara, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Súmula: Referenda o convênio nº 600/88, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Município - de Ivaiporã, para a execução de projeto de formação e reciclagem profissional.

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 600/88, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Município de Ivaiporã, destinado a execução de projetos de formação e reciclagem profissional, para atender 510 pessoas com idade de 14 anos em diante

Art. 2º - A execução do Projeto é de responsabilidade do Município mediante o repasse da quantia de Cz\$ 1.020.000,00 em três parcelas, as duas últimas de Cz\$ 255.000,00 e outra de Cz\$ 425.000,00 vincendas no ano de 1989.

Art. 3º - As cláusulas do presente convênio passam a integrar este Decreto que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias de novembro de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Gracas Rocha de Moraes
Presidente